



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**

EDITAL Nº 43/2012-SEPLAN

**Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua João Pinto da
Silva no Bairro Moinhos.**

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que foi executada a pavimentação de trecho da Rua João Pinto da Silva, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

**I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO**

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua João Pinto da Silva e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Condomínio Edifício Residencial Vivendo de Moinhos			21,21	106,05	1.344,84	4.034,52
Francisco José Sieben			15,50	77,50	982,79	2.948,38
Martin Wanderer			15,50	77,50	982,79	2.948,38
Ademar Gerhardt			15,43	77,15	978,35	2.935,06
Paulo Eduardo Gassen			22,43	112,15	1.422,20	4.266,59
Joselico F. Junqueira			23,62	118,10	1.497,65	4.492,94
Sérgio A. Schmidt			13,38	66,90	848,37	2.545,11
Miloca Keumerauer			12,00	60,00	760,87	2.282,61
Valentino José Previati			12,00	60,00	760,87	2.282,61
Elizabeti e Hildegon e outros			73,46	367,30	4.657,80	13.973,40
Paulo Humberto Poletti			39,32	196,60	2.493,12	7.479,36
Fiorindo Frozza			12,00	60,00	760,87	2.282,61
Alexandre Silveira Streb			12,00	60,00	760,87	2.282,61
José Luis Maciel Saraiva			12,00	60,00	760,87	2.282,61
Senaldo Oltivo Wacajen			12,00	60,00	760,87	2.282,61
Nelio da Silva			12,00	60,00	760,87	2.282,61
Arcelia F. dos Santos			12,00	60,00	760,87	2.282,61
Evaldo O. Lenz			12,00	60,00	760,87	2.282,61
Isonia Horn			12,00	60,00	760,87	2.282,61
Geronimo S. Oliveira			12,00	60,00	760,87	2.282,61
Rogério Hartmann			12,00	60,00	760,87	2.282,61
Canísio Hass			12,00	60,00	760,87	2.282,61
Werner P. Kolling			12,00	60,00	760,87	2.282,61

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Aldir L. Quinot			12,00	60,00	760,87	2.282,61
Zeno Verruck			29,27	146,35	1.855,89	5.567,68
Total				2.245,60	28.476,87	85.430,62

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua João Pinto da Silva foi executada com blocos de PVAS, assentados sobre o leito de areia e rejuntados com areia. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização foi executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua João Pinto da Silva, compreendido entre a Rua Carlos Spohr Filho e o final da rua, tem a extensão de 224,56 m por 10,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 2.245,60 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 50,72 (cinquenta reais e setenta e dois centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 113.907,50 (cento e treze mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos) .

A pavimentação da Rua João Pinto da Silva foi efetuada pelo sistema de calçamento comunitário, conforme Lei Municipal nº 6.035, de 24 de dezembro de 1997, que repassa 25% de desconto para os proprietários que aderirem ao sistema.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 05 de dezembro de 2012

Ernani Adolfo Bourscheid
Secretário de Obras e Serviços Urbanos